



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO Nº 099/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

Objeto: Aquisição de Kits Congelados de Natal (cestas de natal), com auto distribuição, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 18 de dezembro de 2017, às 09h30min, reuniram-se nas dependências do Centro Administrativo Municipal, situada à Avenida José Maria de Faria, nº 71, Salto, Socorro, SP, a Comissão para análise dos produtos que compõem o kit congelado (cesta de natal), composta pelos membros **ROSÂNGELA GUIMARÃES DE MORAES PEREIRA, ROBERTA ZUCATO FUNDELO ZANESCO, DÉBORA SORIANO ROSTIROLLA**, designados através da **Portaria 7735/2017**, para avaliação dos produtos.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação das amostras apresentadas pela empresa: **JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Controle da Temperatura e verificação de não formação de cristais de gelo;
- * Ausência de água na embalagem;
- * Inexistência de sinais de recongelamento;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Consistência firme, não amolecida e nem pegajosa;
 - Odor característico;
 - Cor característica, sem manchas esverdeadas ou de outras cores;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;



- * Realização de testes para averiguar a qualidade dos produtos, através da análise das amostras e fichas técnicas, por Comissão especialmente designada para este fim, bem como a verificação da temperatura, da validade, forma e consistência dos produtos.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança dos produtos de modo a garantir a qualidade e o acondicionamento adequados ao consumo. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto, através das fichas técnicas assinadas por responsável técnico do fabricante, o Registro de Rótulo do Produto.

3.2 - Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

3.3 - Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

→ Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

- T = NOTA ATRIBUÍDA PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA;
- A = NOTA ATRIBUÍDA PARA A AUSÊNCIA DE ÁGUA NA EMBALAGEM;
- S = NOTA ATRIBUÍDA À INEXISTÊNCIA DE SINAIS DE RECONGELAMENTO;
- F = NOTA ATRIBUÍDA À CONSISTÊNCIA;
- O = NOTA ATRIBUÍDA AO ODOR;
- C = NOTA ATRIBUÍDA A COR;
- E = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação						
T	A	S	F	O	C	E
9,5	8	8,5	8	8,5	8	10

→ O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 05 (cinco);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação							MÉDIA
T	A	S	F	O	C	E	
9,5	8	8,5	8	8,5	8	10	8,64
8	6	7	8	8	5	6	6,85



→ A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,8

Percentual: $8,8 \times 10 = 88\%$

→ Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;

→ O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:

- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
- Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

1) Avaliação de cada produto do Kit Congelado de Natal :

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação							Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			T	A	S	F	O	C	E			
01	Ave Especial Temperada	ABC	9,5	8	8,5	8	8,5	8	10	8,64	86,40	(A)
02	Pernil Suíno Temperado pronto para assar	Y	8	8	9,5	8	8,5	8	10	8,57	85,70	(A)

2) Avaliação Geral da Kit Congelado de Natal:



Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação							Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		T	A	S	F	O	C	E			
Kit Natal	XY	8	6	7	8	8	5	6	6,85	68,50	(R)

→ As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

ANOTAÇÕES TÉCNICAS:

Ex: Kit Congelado de Natal

Item x: Na análise verificou-se que o produto apresentou formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem, sinais de recongelamento, consistência amolecida e pegajosa, . Também se verificou que a cor e o odor não eram característicos, sendo ainda encontradas sujidades no produto.

3.4 – As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de produtos para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.

3.5 – Caso as empresas ofereçam mais de uma marca por item, somente serão aceitos os produtos que forem aprovados na análise de amostras, sendo que para a classificação do(s) produto (s) deverá haver pelo menos uma marca de cada item aprovada na análise de amostras.

3.6 – Em caso de reprovação de um único item do Kit Congelado de Natal, será automaticamente reprovado o kit inteiro, ficando a licitante desclassificada no presente certame.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou o laudo de análise, aprovando as amostras apresentadas pela empresa, sendo o mesmo anexado a presente ata.

A Comissão procedeu também a análise dos documentos, os quais foram apresentados em conformidade com o item 2.1.1 do edital, devidamente regulares e vigentes.

2.1.1 – Juntamente com amostras deverão ser apresentadas as Fichas Técnicas assinadas por responsável técnico do fabricante, o Registro de Rótulo do Produto, sob pena de desclassificação.



**Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro**



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila , não havendo nenhum fato que merecesse ser mencionado.

**ROSÂNGELA GUIMARÃES DE MORAES PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO**

**ROBERTA ZUCATO FUNDELO ZANESCO
MEMBRO DA COMISSÃO**

**DÉBORA SORIANO ROSTIROLLA
MEMBRO DA COMISSÃO**